



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.626, DE 3 DE JUNHO DE 2016**

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 5.483, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o DECRETO Nº 5.483, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 que “Dispõe sobre realização de Recadastramento Previdenciário dos Segurados Inativos do Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev e dá outras providências correlatas”.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de junho de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**EDSON ROBERTO NARCIZO LOPES**  
Secretário de Administração

**GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN**  
Superintendente do Biriguiprev

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas